

Timbó/SC, 10 de fevereiro de 2021.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Nº 02/2021.

EDITAL N°: 01/2021

Entidade: Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Museu de Exposição do Parque Ecológico Eco do Avencal.

Análise dos índices financeiros e contábeis das empresas e demais interessados participantes do processo licitatório, em observância ao ITEM 7.1.4, LETRAS A e B DO EDITAL 01/2021 - FUMTUR.

Valor máximo do contrato (Item 8.7): R\$ 328.239,94.

Participante 01/06

EMPRESA:	VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ Nº	08.628.996/0001-96

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.	ATENDE
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros e índices exigidos no edital.	ATENDE
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(AC) R\$ 12.176.238,33 (PC) R\$ 1.807.809,48	6,74
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(AC + ARLP) R\$ 14.196.729,55 (PC + PELP) R\$ 2.006.184,48	7,08
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL Critério: Índice maior ou igual a 1,00	Ativo Total R\$ 14.222.496,16 (PC + PELP) R\$ 2.006.184,48	7,09
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Exigido R\$ 32.823,99 Apresentado R\$ 12.216.311,68	3721,8%

Conclusão: A empresa VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 02/06

EMPRESA:	SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº	18.806.639/0001-24

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.	ATENDE
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira, embora com divergência no cálculo e valor do Índice de Liquidez Total, que após confirmação do cálculo conforme abaixo apresentado, se encontra acima do índice mínimo exigido pelo edital.	ATENDE
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 3.058.420,66	5,17
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC) R\$ 591.510,02	
	ATENDE		
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + ARLP) R\$ 3.058.420,66	5,17
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 591.510,02	
	ATENDE		
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total R\$ 3.996.272,55	6,76
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 591.510,02	
	ATENDE		
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido R\$ 32.823,99	
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado R\$ 3.404.762,53	
	ATENDE		1037,3%

Conclusão: A empresa SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 03/06

EMPRESA:	PATRICIA EDUARDA PETRY
CNPJ Nº	15.075.530/0001-76

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e certificado de entrega JUCESC, confirmada a autenticação.	ATENDE
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira em conformidade com os parâmetros e índices exigidos no edital.	ATENDE
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 55.073,70	55.073,70
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC) R\$ 1,00	

ATENDE						
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + ARLP)	R\$ 55.073,70	55.073,70		
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 1,00			
ATENDE						
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total	R\$ 55.073,70	55.073,70		
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP)	R\$ 1,00			
ATENDE						
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido	R\$ 32.823,99			
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado	R\$ 55.073,70			
ATENDE						

Conclusão: A empresa PATRICIA EDUARDA PETRY **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 04/06

EMPRESA:	SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº	14.770.128/0001-49

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, contendo registro do último Exercício Social Exigível. Contém termo de abertura, encerramento e recibo de entrega SPED, confirmada a autenticação.
ATENDE		
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B)	Apresentada Demonstração da Saúde Financeira, embora com divergência no cálculo e valor do Índice de Liquidez Corrente, que após confirmação do cálculo conforme abaixo apresentado, se encontra acima do índice mínimo exigido pelo edital.
ATENDE		
2.1	(LC) LIQUIDEZ CORRENTE	(AC) R\$ 3.631.531,92 21,92
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC) R\$ 165.663,23
ATENDE		
2.2	(LG) ÍNDICE LIQUIDEZ TOTAL	(AC + ARLP) R\$ 3.631.531,92 7,41
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 489.767,55
ATENDE		
2.3	(SG) SOLVÊNCIA GERAL	Ativo Total R\$ 3.878.743,36 7,92
	Critério: Índice maior ou igual a 1,00	(PC + PELP) R\$ 489.767,55
ATENDE		
2.4	(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exigido R\$ 32.823,99
	Valor: Maior ou igual a 10,00% do valor estimado da obra	Apresentado R\$ 3.388.975,81
ATENDE		

Conclusão: A empresa SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **ATENDE** a todos os critérios do ITEM 7.1.4, LETRAS A e B, do supracitado edital.

Participante 05/06

EMPRESA:	TEMPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº	21.990.134/0001-77

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Ausência de prova de autenticação no órgão competente do registro do comércio.
	NÃO ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B) -	

Conclusão: O Edital 01/2021 do Fundo Municipal de Turismo prevê expressamente em seu Item 7.1.4 letra A, que o Balanço Patrimonial, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devem ser apresentados "devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio", para tanto, deve haver uma prova de registro na Junta Comercial, Cartório ou Recibo de Entrega de Escrituração Digital, fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02, alínea "b" do art. 10, da ITG 2000(R1) e Decreto Federal nº 8.683/2016, parâmetro não identificado na documentação apresentada pela empresa, assim sendo, a empresa TEMPUS CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA NÃO ATENDE o Item 7.1.4, letra A do supracitado edital.

Participante 06/06

EMPRESA:	PGO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº	26.262.878/0001-99

Na análise da documentação, apresentada no edital supracitado, pode-se verificar os seguintes índices:

1.	BALANÇO: (Item 7.1.4-A)	Ausência de prova de autenticação no órgão competente do registro do comércio.
	NÃO ATENDE	
2.	DEMONSTRAÇÃO DA SAÚDE FINANCEIRA: (Item 7.1.4-B) -	

Conclusão: O Edital 01/2021 do Fundo Municipal de Turismo prevê expressamente em seu Item 7.1.4 letra A, que o Balanço Patrimonial, com os respectivos termos de abertura e encerramento, devem ser apresentados "devidamente submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio", para tanto, deve haver uma prova de registro na Junta Comercial, Cartório ou Recibo de Entrega de Escrituração Digital, fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02, alínea "b" do art. 10, da ITG 2000(R1) e Decreto Federal nº 8.683/2016, parâmetro não identificado na documentação apresentada pela empresa, assim sendo, a empresa PGO ENGENHARIA EIRELI NÃO ATENDE o Item 7.1.4, letra A do supracitado edital.

Sem mais para momento.

Rodrigo Dall’Onder Spaniol
Analista Contábil
CRC/SC 42.669/O-8 CPF 029.671.299-09